



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 015
PROC. 439/2019
C.M. [Signature]

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 15 de outubro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 348/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 348/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), para atender a manutenção dos serviços hospitalares e ambulatoriais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada.	R\$	1.900.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.900.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	Manutenção do funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência (UPA, SAMU, Central de Regulação de Urgência e P S Melhado.	R\$	300.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 016
PROC. 439/2019
C.M. 74

3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00
FONTE	DE 05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados	
RECURSO		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por excesso de arrecadação de recursos vinculados a saúde, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, a título de incremento temporário do limite financeiro de média e alta complexidade, conforme disposto no inciso II do § 1º e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado no presente exercício.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 15 OUT. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Aprovado
Araraquara, 15 OUT. 2019
Presidente